



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0115/2016

A presente propositura pretende viabilizar a disponibilidade de práticas integrativas e complementares nos hospitais, como a homeopatia que compõe o grupo de terapias que abordam a saúde com outra lógica, a de que o próprio organismo pode reagir atuando no fortalecimento das defesas naturais.

A homeopatia foi criada no século 19 pelo alemão Samuel Hahnemann. trata-se de um sistema médico completo, de caráter vitalista (que vê o paciente como um todo, não em partes), com base na "Lei dos Semelhantes". Esta lei postula que todas as substâncias disponíveis na natureza têm potencial de curar os mesmos sintomas que produzir. Por exemplo, se alguém ingerir doses tóxicas de uma determinada substância, apresentará alguns sintomas. Por outro lado, com esta mesma substância preparada homeopaticamente, será possível identificar melhoras durante a terapia. A homeopatia atua em diversas situações clínicas do adoecimento, como doenças crônicas não-transmissíveis, doenças respiratórias e alérgicas e transtornos psicossomáticos reduzindo a demanda por intervenções hospitalares emergenciais. Os medicamentos homeopáticos funcionam de forma a fazer com que o próprio organismo reaja aos sintomas, atuando no fortalecimento das defesas naturais que o corpo humano possui para enfrentar aquilo que o prejudica.

Conforme explica Tiago Pires de Campos, da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde: "O restabelecimento da saúde se inicia a partir do equilíbrio da energia vital. Esse processo leva à melhoria dos sintomas e a uma sensação de bem-estar". Esclarece, ainda, que a resposta terapêutica a homeopatia, assim como ocorre com outros sistemas médicos, pode variar de acordo com as características individuais de cada enfermidade, dependendo se o processo é agudo ou crônico." Na consulta homeopática, avaliam-se todas as queixas e sensações subjetivas, bem como os sintomas mentais, gerais e particulares. Investigam-se os hábitos e, de modo especial, o psiquismo do paciente. A partir daí, propõe-se um tratamento singular que considere todas essas particularidades", ilustra.

A Homeopatia no Brasil foi oficialmente introduzida por um discípulo francês de Hahnemann, Benoit-Jules Mure, que aqui chegou em 21 de novembro de 1840, e com apoio do governo brasileiro de D. Pedro II vai para o interior de Santa Catarina. Seu primeiro discípulo no Brasil é o médico português João Vicente Martins que propagou a Homeopatia no norte e nordeste do Brasil. Houve também grande apoio oficial do governo republicano à Homeopatia, reconhecendo o seu ensino e a sua prática, criando enfermarias no Hospital Central do Exército e no Hospital da Marinha, no começo do século XX. Também deste fato aparecem grandes figuras da nossa cultura ligadas à Homeopatia ou que mesmo chegaram a praticá-la, como Monteiro Lobato e Rui Barbosa. A oficialização do ensino da Homeopatia data de 25 de setembro de 1918, decreto nº 3530, reconhecendo o Instituto Hahnemanniano do Brasil, como uma entidade de utilidade pública.

A primeira fase da Associação Paulista de Homeopatia fundada em 1936 foi muito difícil, pois, embora contando com grande simpatia popular e até governamental, a marginalização pela medicina clássica retardou muito o seu progresso. Este estado de coisas tem tal evolução que nos anos sessenta praticamente já não existe a Homeopatia no Brasil; nessa época, ela só sobrevive nas pessoas de alguns poucos abnegados, principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Entretanto nessa mesma década, quando em todo o mundo e em diversos setores seguem os movimentos de contestação do "status quo", que a Homeopatia foi beneficiada, retornando num ritmo crescente em termos de prestígio,

notoriedade e demanda, tanto por parte dos pacientes como dos médicos interessados, até os nossos dias (30 anos depois), quando já não existe mais conotação de modismo e sim de uma realidade, o reconhecimento de um velho-novo campo do conhecimento.

Foi em 1976 também que o governo oficializou a Farmacopeia Homeopática Brasileira, apesar disso, ela só foi reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como uma especialidade médica em 4 de julho de 1980, pela resolução CFM nº 1000. No mesmo ano foi fundada a Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB). A partir deste momento a homeopatia ganhou força e maior apoio da classe médica. Aos poucos foram sendo criados cursos regulares para a formação de profissionais nas áreas de Farmácia, Odontologia e Medicina Veterinária.

No ano de 1990 a biblioteca da APH tornou-se centro de toda a literatura homeopática da América Latina e Caribe (fruto do convênio da APH com a BIREME e a HOMEODATA). Desde este ano, seguindo determinação da AMHB, o curso para médicos vem sendo realizado em três anos, com o intuito de cumprir a carga horária mínima de 1200 horas/aula. Em 1998, constatou-se que havia médicos homeopatas atendendo no Sistema Único de Saúde (SUS) em apenas vinte municípios brasileiros; em algumas dessas cidades, as consultas homeopáticas na rede pública eram iniciativas pessoais de médicos homeopatas, que contavam com o apoio do gestor local, permitindo-lhes o exercício da homeopatia nas unidades básicas de saúde, nos serviços mais complexos e nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF) 1.

Atualmente existem aproximadamente vinte associações de representação médico-homeopáticas filiadas à AMHB e cerca de dez farmacêuticas, abrangendo todo o território nacional, em muitas delas são realizados cursos regulares de formação em homeopatia. Após a inclusão dos serviços homeopatas nos sistemas de informação em saúde, foi possível monitorar a crescente inserção dos procedimentos no SUS. Sua presença no Sistema Único de Saúde (SUS) ainda é reduzida, existindo poucas experiências de serviços de homeopatia em não muitos municípios brasileiros. Entendemos, dessa forma, que há a necessidade de instituição do Serviço de Hospital Homeopático Público no âmbito do Município de São Paulo, garantindo, com plenitude, o atendimento homeopático e demais procedimentos principalmente para que a população carente e de baixa renda que querem esta alternativa e não têm acesso às clínicas particulares. Conseguiremos, dessa forma, além de prevenir doenças, diminuir o sofrimento de pessoas que almejam esta forma de tratamento. A implantação de um Serviço de Hospital Homeopático Público poderá atuar firmando convênios com as Faculdades de Medicina, auxiliando-se mutuamente. Ou seja, a população terá o atendimento gratuito e os alunos terão estágios e aprendizado garantidos.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração desses Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Fonte: Dalva de Andrade Monteiro; Jorge Alberto Bernstein Iriart (Cad. Saúde Pública vol.23 no.8 Rio de Janeiro Aug. 2007).

1.Comissão de Saúde Pública, Associação Médica Homeopática Brasileira. Relatório da Comissão de Saúde Pública. In: Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Homeopatia. Gramado: Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB); 1998.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 240

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.